MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
PRO-REITORIA DE GRADUACAO

UFOP

PORTARIA PROGRAD Nº 19, DE 18 DE MARÇO DE 2026

Divulga os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, após a etapa recursal prevista pela Portaria Prograd n. 14/2026.

A Pró-Reitoria de Graduação, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP), considerando:

. o Edital Prograd n. 86/2025,

. o Edital Prograd n. 2/2026,

. a Portaria Prograd n. 6/2026,

. o Edital Prograd n. 7/2026, e

. a Portaria Prograd n. 14/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar os **pareceres finais** relativos aos procedimentos de verificação da documentação comprobatória da deficiência apresentada na **primeira chamada** do processo seletivo SiSU/UFOP – Edição única de 2026, após análise dos pedidos de reavaliação interpostos em conformidade com a Portaria Prograd n. 14/2026.

Parágrafo único Os pedidos de reavaliação foram conhecidos pela Comissão de Verificação - PcD e os pareceres finais foram emitidos com base na regulamentação pertinente, a saber: o art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, alterado pelo Decreto nº 5.296/2004, a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015, encerrando-se a etapa recursal na Universidade Federal de Ouro Preto (UFOP).

Quadro 1 – Pareceres finais - Verificação - deficiência. SiSU - Edição única de 2026. Chamada 1

CURSO	CPF	RESERVA DE VAGA	PARECER FINAL
ARTES CÊNICAS - LICENCIATURA - INTEGRAL	***.727.946-**	LI_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
CIÊNCIAS ECONÔMICAS - BACHARELADO - NOTURNO	***.010.858-**	LB_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
MATEMÁTICA - LICENCIATURA - NOTURNO	***.136.086-**	LI_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA
SERVIÇO SOCIAL - BACHARELADO - NOTURNO	***.738.726-**	LI_PCD	VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA DA DEFICIÊNCIA

Documento assinado eletronicamente por **Hermelinda Gomes Dias**, **PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/03/2026, às 22:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **1077575** e o código CRC **CB465DD5**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.015633/2025-76 SEI nº 1077575

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1324 - www.ufop.br